

-----ATA NÚMERO CATORZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2022. -----

-----Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Vereadores Fernando Manuel Caldeira Saião, que presidiu à reunião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva. Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem. -----

-----HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

-----ORDEM DE TRABALHOS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Podium Events - Pedido de apoio para a 83ª. Volta a Portugal em Bicicleta. 2 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.100700/2022. 3 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.97409/2022. 4 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.102407/2022. 5 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.101062/2022. 6 - Sociedade Filarmónica Monfortense - Pedido de adiantamento de subsídio regular. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Ratificação - Sociedade Filarmónica Monfortense - Licenciamento do Arraial de São Pedro. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 1 de julho de 2022. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Venda de Lote de Terreno no Loteamento "Campo dos Loureiros" - Assumar - Lista Provisória. **Serviço de Educação, Gestão do Parque Escolar e Ação-Social.** 1 - Plano de Transportes Escolar 2022/2023. **Serviço de Ação Social.** 1 - Acordo de pagamento - Prazeres Martins Prates. 2 - Sociedade Filarmónica Monfortense - Pedido de apoio de carácter pontual. **Período de Intervenção do Público.** -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----INFORMAÇÕES-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente informou que no seguimento da deliberação n.º.195, tomada na reunião

de 03 de junho último, o programa OMTJ – Ocupação Municipal Temporária de Jovens teve início a 1 do corrente mês de julho. Apresentaram candidatura cerca de 20 jovens a colocar no decorrer do programa em diferentes serviços municipais e onde vão desenvolver várias tarefas. Também no dia 1 de julho iniciámos o programa “Férias de Verão 2022”, que vai decorrer até 09 de setembro com inúmeras atividades desportivas, pinturas, visita ao Fluviário de Mora e vários outros jogos. Estão envolvidos mais de 80 jovens de todas as freguesias, o que demonstra bem a oportunidade e interesse desta ação, promovida em parceria com a CPCJ e operação Agir 4G Monforte. No passado dia 30 de junho, no auditório do CEFUS, em Monforte, foram assinados cinco contratos individuais de trabalho em regime de emprego apoiado em mercado aberto celebrados entre a Câmara Municipal de Monforte, na qualidade de entidade promotora, e cinco trabalhadores que já se encontram a exercer funções na autarquia ao abrigo de contratos de emprego-inserção (CEI). Como o Senhor Presidente da Câmara destacou no decorrer da cerimónia, estes contratos irão mudar a vida desses cinco trabalhadores. Também nesta matéria o município de Monforte tem sido pioneiro e tudo tem feito para ser um bom exemplo para outras Autarquias. Concluiu a intervenção, desejando as maiores felicidades a estes cinco trabalhadores e respetivas famílias. -----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - PODIUM EVENTS - PEDIDO DE APOIO PARA A 83ª. VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.223 – No âmbito da realização da 83ª. Volta a Portugal, que decorrerá entre 4 a 15 de agosto, com Prologo em Lisboa e Final em Vila Nova de Gaia, a Podium Events formaliza o apelo à indispensável colaboração, na angariação de meios que permitam um regresso, pleno, da Volta a Portugal, ao nosso território. É neste contexto que pretende, por via de um acordo com os municípios envolvidos no projeto Eurocidade Elvas – Badajoz – Campo Maior, assegurar a travessia do Norte Alentejano no decurso da 2ª Etapa no dia 6 de agosto, sábado, em que a “Caravana” vai ligar Badajoz a Castelo Branco. Neste sentido, e de forma a viabilizar a realização da mesma, com passagem em Monforte, solicitam um apoio, no montante de 5.000€ +IVA, colocando o Município como Parceiro Institucional da Eurocidade Elvas-Badajoz-Campo Maior e da 83ª. Volta a Portugal, a qual darão a devida exposição, de acordo

com a proposta anexa. Analisada a proposta, e reconhecendo a visibilidade e promoção que este evento dará ao concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º., n.º.1, alínea o) da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, conceder o valor solicitado.-----

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.100700/2022.-----

DELIBERAÇÃO N.º.224 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º.100700/2022, o requerente José Joaquim Pinto Parente, vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua João António Romão de Moura 17/19 em Monforte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.97409/2022. -----

DELIBERAÇÃO N.º.225 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º.97409/2022, o requerente Susana Ribeiro de Brito Valle, vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua 25 de Abril n.º.62-A em Vaiamonte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.102407/2022.-----

DELIBERAÇÃO N.º.226 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º.102407/2022, o requerente Luís Carlos Conceição Semedo, vem solicitar informação se sobre o imóvel sito no Monte dos Pintados em Santo Aleixo, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.101062/2022.-----

DELIBERAÇÃO N.º.227 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º.101062/2022, o requerente Equisucatas – Industria e Comércio de Equipamentos e Sucatas, Lda., vem solicitar informação se sobre o imóvel sito no Olival das Parreiras em Monforte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

6 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO REGULAR.-----

DELIBERAÇÃO N.º.228 – A solicitação da Sociedade Filarmónica Monfortense, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que

autorizou, sob a forma de adiantamento, executar uma transferência no valor de 1.500€, valor que será deduzido ao subsídio de caráter regular, de forma a que a Sociedade possa assumir as despesas mensais certas e permanentes para as quais de momento não dispõe de capacidade financeira para as poder colmatar. -----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**-----

1 - RATIFICAÇÃO - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - LICENCIAMENTO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.229 – A solicitação da Sociedade Filarmónica Monfortense, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, que concedeu o licenciamento do Arraial de São Pedro, em Monforte, realizado em 2 de julho/2022, com isenção do pagamento das respetivas taxas (52,38€), em conformidade como nº.2 do artº. 7 do Regulamento em vigor. -----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 1 DE JULHO DE 2022.-----

Presente o resumo do dia um de julho de dois mil e vinte e dois, o qual acusa um saldo de 1.421.601,37€ (um milhão quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e um euros e trinta e sete cêntimos) assim repartidos: 1.406.746,17€ (um milhão quatrocentos e seis mil setecentos e quarenta e seis euros e dezassete cêntimos) em Operações Orçamentais, 14.855,20€ (catorze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO**-----

1 - VENDA DE LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO "CAMPO DOS LOUREIROS" - ASSUMAR - LISTA PROVISÓRIA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.230 – Vista a informação dos serviços anexa ao processo, que refere estar terminado o prazo para receção das inscrições (dia 30 de junho conforme consta do edital nº.47/2022), havendo apenas um concorrente, a Câmara, nos termos previstos em regulamento, aprovou, por unanimidade, a lista provisória em título.-----

-----**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E AÇÃO-SOCIAL**-----

1 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLAR 2022/2023.-----

DELIBERAÇÃO N.º.231 – Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º.21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, o plano de transporte escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos do ensino pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal. Depois de consultados os diferentes estabelecimentos de ensino, o Serviço de Educação submete à apreciação do Executivo o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023. O Plano prevê o transporte diário de **154 alunos**, com um custo mensal de **13.399,58€**. **Colocado a votação foi o Plano aprovado, por unanimidade.**-----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota referiu que o diploma que transferiu para os municípios as novas competências no domínio da educação introduziu também algumas alterações nesta matéria. A competência para elaborar e aprovar o Plano de Transportes Escolares continua a ser da Câmara Municipal, mas agora, após prévia discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, órgão que reuniu no dia de ontem. O Plano é agora aprovado até 1 de agosto de cada ano, vigorando no ano letivo seguinte, quando anteriormente a data fixada era o mês de abril.-----

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

1 - ACORDO DE PAGAMENTO - PRAZERES MARTINS PRATES.-----

DELIBERAÇÃO N.º.232 – No seguimento da deliberação n.º.204, tomada na reunião de 03 de junho último, após notificação, vem a munícipe Prazeres Laurinda Martins Prates comunicar que opta pelo pagamento das rendas em atraso e adicionais, em prestações mensais de 50€. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações do valor vencido à data do plano.--

2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL.-----

DELIBERAÇÃO N.º. 233 – Através do requerimento de candidatura, registado sob o n.º.3371, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com os festejos de São Pedro, realizados em 2 de julho de 2022. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas

anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº.2 e nº.3 do artº. 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). A Sociedade fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

Erninda Regalo de R. A.
Guaratouseca

O SECRETÁRIO


